



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 17hs00min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a segunda sessão ordinária desta legislatura.

Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Vice-Presidente: Cristiano Dias Bouzada e Secretária: Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e os vereadores: Romildo Ângelo Vardiero Nery, Wilder José Gama de Oliveira e Carlos Eduardo Testa, todos devidamente convocados para a Reunião Ordinária.

A vereadora Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares e o vereador Rogério Henrique Pereira encontram-se presente de forma remota através da plataforma meet.

Ausente o vereador Altemar de Paula Pereira que justificou junto a secretaria da Câmara Municipal.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, após a oração habitual, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte:

1- Indicação, 2 - Requerimento e 3 - Projeto de Resolução.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feito a apreciação da pauta.

1 - INDICAÇÃO: Indicação nº 002/2024, de autoria dos vereadores Wilder José Gama, Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Cristiano Dias Bouzada, Maria Aparecida Dainêz Soares Belga, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Wilder José Gama de Oliveira, Carlos Eduardo Testa, Rogério Henrique Pereira e Altemar de Paula Pereira, Indicação nº 003/2024 de autoria dos vereadores Wilder José Gama, Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e Altemar de Paula Pereira e Indicação nº 004/2024 de autoria dos vereadores Wilder José Gama, Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e Altemar de Paula Pereira.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, lida em plenário e aprovada, o Senhor Presidente, determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis para o envio ao órgão e autoridade competente.

2 - REQUERIMENTO: Requerimento nº 001/2024, de autoria dos vereadores Wilder José Gama, Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e Altemar de Paula Pereira e Requerimento nº 002/2024, de autoria dos vereadores Wilder José Gama, Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e Altemar de Paula Pereira. Colocado em votação os requerimentos, sendo aprovado por unanimidade.



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.

3 – PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a aprovação das contas do executivo municipal, referente ao exercício financeiro de 2020, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Tendo em vista o pedido de vista dos vereadores Carlos Eduardo Testa e do Vereador Wilder José Gama de Oliveira, o Senhor Presidente decide pela aceitabilidade do pedido de vista, e nos termos do Regimento Interno, convoca todos os vereadores para reunião no dia 13 de março de 2024, às 17hs00min.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretária da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 12 de março de 2024.


LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO
Presidente


CRISTIANO DIAS BOUZADA
Vice-Presidente


MARIA APARECIDA DAINÉZ SOARES BELGA
Secretária


ROMILDO ANGELO VARDIERO NERY
Vereador


CARLOS EDUARDO TESTA
Vereador


WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA
Vereador

Presente de forma remota – Plataforma MEET
ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA
Vereador

Presente de forma remota – Plataforma MEET
VIVIANE CLAUDINÉIA SAMPAIO LOPES SOARES
Vereadora


Jerônimo Antônio de Almeida
Advogado